

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

**EDITAL Nº 18/2023, PRPPI - IFAL, de 20 de abril de 2023 - HABILITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (PPGTEC)**

RESULTADOS FINAIS DAS ANÁLISES DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Candidatas/os Passíveis de Credenciamento Como Docentes Permanentes

Candidato: Prof. Dr. Alan John Duarte de Freitas

1. Adequada
2. Adequado
3. Adequado
4. Adequado
5. Adequada

6. A área de pesquisa do candidato, além de multidisciplinar, interage com as áreas de pesquisa em que o grupo de docentes orientadores atua, tendo potencial para o aprimoramento dos estudos desenvolvidos no âmbito do curso e proporcionar colaborações internas. Consideramos a proposta de pesquisa e a disciplina apresentadas adequadas às demandas do curso. Assim, esta Comissão considera habilitado este candidato e recomenda o seu credenciamento enquanto docente permanente.

Situação final: Habilitado e Credenciado enquanto Docente Permanente

Candidata: Profa. Dra. Cirlene Jeane Santos e Santos

1. Parcialmente Adequada
2. Parcialmente Adequado
3. Adequado
4. Parcialmente Adequado
5. Adequada

6. Esta Comissão entende que, ainda que a área de pesquisa da candidata seja multidisciplinar e interaja com as questões ambientais, estão focadas na geografia agrária, não sendo esta uma das áreas que seriam passíveis da interação interdisciplinar preconizada com as demais áreas de pesquisa em que o grupo de docentes orientadores atua. Consideramos a proposta de pesquisa e a disciplina apresentadas adequadas às demandas do curso. Contudo, ainda que esta candidata seja habilitada, considerando as necessidades gerais de docentes orientadores, no momento, a Comissão não recomenda o seu credenciamento enquanto docente permanente.

Situação final: Habilitada, mas não Credenciada enquanto Docente Permanente

Candidato: Prof. Dr. Kleyton Danilo da Silva Costa

1. Parcialmente Adequada
2. Parcialmente Adequado
3. Adequado
4. Parcialmente Adequado
5. Não se Adéqua

6. A área de pesquisa do candidato, em melhoramento genético de plantas, embora possa ter a possibilidade de direcionamento para as Ciências Ambientais, entende-se que não seja possível promover uma interação com as áreas de pesquisa em que o grupo de docentes orientadores atua. Neste sentido, seria uma área específica de estudos que não proporcionaria as colaborações multidisciplinares internas buscadas com este Edital. Consideramos que a proposta de pesquisa é parcialmente adequada, mas a disciplina proposta já é ofertada enquanto obrigatória por docente do quadro permanente do curso, não havendo demanda. Desta maneira, considerando às necessidades gerais de docentes orientadores no momento, embora a Comissão considere o candidato habilitado, não recomenda o seu credenciamento enquanto docente permanente.

Situação final: Habilitado, mas não Credenciado enquanto Docente Permanente

Candidato: Prof. Dr. Lucas Suassuna de Albuquerque Wanderley

1. Adequada
2. Adequado
3. Adequado
4. Adequado
5. Parcialmente Adequada

6. A área de pesquisa do candidato, em climatografia geográfica, além de multidisciplinar, pode interagir com as áreas de pesquisa em que o grupo de docentes orientadores atua, tendo potencial para aprimoramento dos estudos desenvolvidos no âmbito do curso e proporcionar colaborações internas. Consideramos que a proposta de pesquisa apresentada é adequada às demandas do curso. Entretanto, a disciplina proposta é deveras específica, não atendendo adequadamente às necessidades do curso. Contudo, o candidato se propôs a colaborar com disciplina eletiva do curso em que a docente responsável não é mais credenciada e que, portanto, há demanda. Em análise geral, esta Comissão habilita este candidato e recomenda o seu credenciamento enquanto docente permanente.

Situação final: Habilitado e Credenciado enquanto Docente Permanente

Candidato: Prof. Dr. Luciano Celso Brandão Guerreiro Barbosa

1. Parcialmente Adequada
2. Adequado
3. Adequado
4. Adequado
5. Adequada

6. A área de pesquisa do candidato, em economia ecológica, além de multidisciplinar, pode interagir com as áreas de pesquisa em que o grupo de docentes orientadores atua, tendo potencial para aprimoramento dos estudos desenvolvidos no âmbito do curso e proporcionar colaborações internas, ainda que economia rural não esteja dentre às demandas atuais do curso. Consideramos a proposta de pesquisa e a disciplina apresentadas adequadas as demandas do curso. Desta maneira, a Comissão considera o candidato habilitado e recomenda o seu credenciamento enquanto docente permanente.

Situação final: Habilitado e Credenciado enquanto Docente Permanente

Candidatas/os Passíveis de Credenciamento Como Docentes Colaboradoras/es

Candidata: Profa. Dra. Aline Gomes Lamenha e Silva

1. Parcialmente Adequada
2. Adequado
3. Adequado
4. Adequado
5. Adequada
6. A candidata não obteve a pontuação mínima necessária para concorrer ao quadro de docentes permanentes. Contudo, em análise dos seus documentos de inscrição no processo, baseando-se nas necessidades do curso, como explicitado em Edital, esta Comissão recomenda o seu credenciamento enquanto docente colaboradora.

Situação final: Não Habilitada enquanto Docente Permanente, mas credenciada enquanto Docente Colaboradora

Candidato: Prof. Dr. Fabiano Barbosa de Souza Prates

1. Parcialmente Adequada
2. Adequado
3. Adequado
4. Adequado
5. Adequada
6. Tendo em vista que o candidato não obteve a pontuação mínima necessária para concorrer ao quadro de docentes permanentes, como o mesmo já se encontra credenciado enquanto docente colaborador, não é possível que esta Comissão recomende qualquer mudança de status do credenciamento do mesmo.

Situação final: Não Habilitado enquanto Docente Permanente, mas mantendo status atual enquanto Docente Colaborador

Candidata: Profa. Dra. Flávia Bonfietti Izidoro

1. Parcialmente Adequada
2. Adequado
3. Adequado
4. Adequado
5. Adequada
6. Tendo em vista que a candidata não obteve a pontuação mínima necessária para concorrer ao quadro de docentes permanentes, em análise dos seus documentos de inscrição no processo, baseando-se nas necessidades do curso, como explicitado em Edital, no momento, esta Comissão não habilita esta candidata para o credenciamento enquanto docente colaboradora.

Situação final: Não Habilitada enquanto Docente Permanente ou Docente Colaboradora

Candidato: Prof. Dr. Ramón Victor Alves Ramalho

1. Parcialmente Adequada
 2. Adequado
 3. Parcialmente Adequado
 4. Adequado
 5. Adequada
 6. Tendo em vista que a/o candidata/o não obteve a pontuação mínima necessária para concorrer ao quadro de docentes permanentes, em análise dos seus documentos de inscrição no processo, baseando-se nas necessidades do curso, como explicitado em Edital, no momento, esta Comissão não habilita este candidato para o credenciamento enquanto docente colaborador.
- Situação final: Não Habilitado enquanto Docente Permanente ou Docente Colaborador**

Candidato: Prof. Dr. Ronny Francisco Marques de Souza

1. Parcialmente Adequada
 2. Adequado
 3. Adequado
 4. Adequado
 5. Adequada
 6. Tendo em vista que o candidato não obteve a pontuação mínima necessária para concorrer ao quadro de docentes permanentes, como o mesmo já se encontra credenciado enquanto docente colaborador, não é possível que esta Comissão recomende qualquer mudança de status do credenciamento do mesmo.
- Situação final: Não Habilitado enquanto Docente Permanente, mas mantendo status atual enquanto Docente Colaborador**

Marechal Deodoro - AL, 14 de julho de 2023

Prof. Dr. Daniel de Magalhães Araujo
Presidente da Comissão de Seleção 2023 do PPGTEC

Prof^a. Dr^a. Sheyla Carolina Justino Marques
Coordenadora do PPGTEC